## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.781/2015**

**DE 29 DE JUNHO DE 2015.** 

TORNA PÚBLICO O VALOR DA RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA NO EXERCÍCIO DE 2.014, PARA EFEITOS DO ART. 29-A DA CF/88 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a Certidão expedida no dia 25 de junho de 2015 pelo Contador REGINALDO FERREIRA, CRC/MG 44.652/O, quanto ao valor Arrecadado pelo Município no Exercício de 2.014 de acordo com o Art. 29-A da CF/88.

**CONSIDERANDO** que a Lei Orçamentária nº 2.142/2014 que Estima a Receita e Fixa as despesas do Município é uma peça de planejamento.

**CONSIDERANDO** a limitação das despesas do Poder Legislativo previsto no Art. 29-A da Carta Magna.

**CONSIDERANDO** o limite máximo de repasse ao Poder Legislativo fixado na Constituição Federal de 1.988.

**CONSIDERANDO** as informações incorretas obtidas quando da elaboração do Decreto nº 1.765/2015.

## **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Torna Público para efeitos de cumprimento das normas Constitucionais e as adequações Legais que a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício de 2.014 na forma prevista no Art. 29-A da CF/88 foi de **R\$ 815.095,13 (oitocentos e quinze mil, noventa e cinco reais e treze centavos).** 
  - **Art. 2**.º Revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.765/2015.

Coqueiral, 29 de junho de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal